

Teresina, 07 de novembro de 2024.

De: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Para: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 716/2024

Proposição: Veto nº 20/2024

Autoria: Prefeito Municipal

Ementa: Veto Toatal ao Projeto de Lei nº 113/2024 Autoria: Vereador Zé Nito (MDB) Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Teresina, que as Casas Lotéricas disponibilizem aos seus clientes banheiros, inclusive adaptados as pessoas com deficiências, bem como, bebedouros de água potável, e dá outras providências, na forma que especifica.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Ação realizada: Parecer Constitucional

Próxima Fase: Organizar Pauta

Joao Pedro de Almeida Coelho Assessor

